

PRESIDENTE

Sessão de Abertura

XIV Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura

Excelências,

Minhas Senhoras e meus Senhores.

Caros Colegas

No início dos trabalhos do 14° Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura, cabe-me dirigir-vos umas singelas palavras, o que faço com grato prazer

Este ano deslocamo-nos a Trás-os-Montes, a esta bela cidade de Bragança, capital do Distrito com o mesmo nome.

Tem sido um dos propósitos destes encontros anuais retirar o Conselho Superior da Magistratura, por uns dias, da sua sede em Lisboa e trazê-lo a diversos pontos do país.

Esta ideia, só por si, já traz vantagens bem evidentes e é extremamente louvável.

Permite que o debate entre os Juízes se faça numa perspetiva diferente, mais próxima e mais aberta.

PRESIDENTE

Proporciona, desde logo, um relacionamento mais distendido o que

promove uma discussão mais livre e descomplexada dos temas

apresentados a debate.

Permite também, por outro lado, uma visão descentralizada das

questões e, por consequência, uma perspetiva da realidade sob um ângulo

diferente do que se apresenta em Lisboa.

Por isto, estas realizações têm sido dotadas de grande sucesso, o que

certamente sucederá também este ano.

Feita esta referência ao contexto geral destes Encontros, permitam-

me que faça ainda um agradecimento público e duas particulares saudações.

O agradecimento vai para o Município de Bragança, na pessoa do

Senhor Presidente da sua Câmara Municipal, Dr. Hernâni Venâncio Dias, pelo

excelente acolhimento e o inestimável apoio que foi dado a esta realização.

É um prazer estarmos aqui reunidos.

Muito obrigado Sr. Presidente da Câmara.

A seguinte palavra de particular saudação vai para o Sr. Secretário

Estado Adjunto e da Justiça, Conselheiro Mário Belo Morgado.

12/11

http://www.csm.org.pt • csm@csm.org.pt

PRESIDENTE

É um gosto pessoal e uma felicidade institucional tê-lo aqui presente

hoje, agora na qualidade de co-responsável do Governo para a área da

justiça.

É um conhecedor profundo dos tribunais, do Conselho Superior da

Magistratura e de todo o sistema de justiça.

Os juízes e o Conselho Superior da Magistratura, como sempre,

esperam muito de si e das suas capacidades. O seu conhecimento e

preparação serão, certamente, um ativo muito importante para o trabalho

que desenvolverá no Ministério e que todos esperamos seja a benefício da

justiça.

Esta é, e será sempre, a sua casa. Por isso é sempre um prazer revê-lo

nela.

Uma última palavra particular para o Sr. Juiz Presidente da Comarca

de Bragança, Dr. Vilares Ferreira, nele saudando todos os Juízes comarçãos.

É o vosso trabalho, neste interior profundo e às vezes esquecido, que

está também aqui hoje a ser reconhecido.

O distanciamento geográfico dos grandes centros não pode ser, e não

é, sinónimo de falta de proximidade pessoal e profissional.

Os que aqui trabalham como juízes merecem uma sentida palavra de

reconhecimento pelo seu trabalho e um forte incentivo à sua continuação.

Bem hajam a todos.

3 2 2

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

Cumpre-me agora lançar um olhar prospetivo sobre o Encontro que

agora se inicia.

Foi este ano escolhido o tema da "assessoria aos juízes".

Falar de assessoria aos juízes tem sido, ao longo dos anos, uma

daquelas ideias apresentadas como espécie de panaceia para todos os males.

As generalidades sobre este tema têm sido mais que muitas e as ideias

bem estruturadas e realizáveis muito poucas.

Resultados concretos têm sido ainda menos. Quase nenhuns, direi.

Permitam-me a coloquialidade:

- Falar de assessoria tem sido, há muitos anos, pouco mais que uma

boa conversa de café.

Por isto, mas sobretudo porque o tema é absolutamente essencial, é

muito importante debatê-lo com todo rigor e seriedade.

Debatê-lo, principalmente, de forma prospetiva e orientada para uma

aplicação prática num prazo curto e visível.

É esse, em síntese, o sentido último do encontro deste ano:

- Discutir a assessoria num plano concreto e realizável.

O tempo não está para abstrações e quimeras.

PRESIDENTE

O tempo está para pôr as mãos na terra, trabalhar e fazer as coisas

acontecer.

Sendo este o quadro em que vamos reunir nestes dois dias, devemos

saber o caminho a trilhar.

Que mais não seja, como disse o poeta José Régio, se não soubermos

exatamente por onde vamos pelo menos temos que saber por onde não

queremos ir.

Como sempre, é preciso haver ideias e estratégia.

Depois, também como sempre, é preciso ter alguns meios.

E, neste campo, espero que o Governo aprove a proposta de

orçamento do Conselho Superior da Magistratura e dote este dos meios

necessários a tornar possível a rápida implementação da assessoria e

instalação, pelo menos de alguns, gabinetes de apoio às comarcas.

Não querendo avançar excessivamente nos caminhos possíveis, até

porque o desenvolvimento do programa deste Encontro se encarregará de

nos apresentar ideias e perspetivas a debate, não quero deixar de fazer

algumas perguntas.

Serão estas as questões a responder. E não são mais que três as que

considero pertinentes.

0 0 0

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

A primeira pergunta é simples: Que assessoria precisamos?

É a partir desta questão que decorre toda a avaliação de necessidades

de alteração do sistema de apoio aos juízes e ao sistema de justiça.

A segunda questão será também relativamente simples de elaborar:

Que assessoria queremos?

A partir desta questão se enquadra todo um conjunto de avaliações,

subjetivas e objetivas, sobre o modelo, ou os modelos, que os juízes esperam

e gostariam de ver implementados.

A terceira e última pergunta cruza os meios e a programação da

implementação.

Podemos resumi-la do seguinte modo: - Que assessoria podemos ter?

Ou, numa formulação ligeiramente diversa, que modelo de assessoria

podemos racionalmente suportar?

Será no quadro destas três questões que as nossas ideias devem ser

elaboradas:

- A assessoria que precisamos.

- A assessoria que queremos ter e

- A assessoria que temos condições de ter.

6/11

http://www.csm.org.pt • csm@csm.org.pt

PRESIDENTE

Tomando estas questões como pano de fundo, poderemos, agora,

melhor enquadrar as exposições que nos serão apresentadas e as ideias e

modelos que nos serão trazidos.

Como todos os Juízes, tomarei o meu lugar na assistência e estarei

muito atento àquilo que for sendo dito e apresentado.

Não quero deixar, porém, de apresentar, neste contexto, algumas

reflexões, como aliás já fiz em diversos lugares e ocasiões.

Algumas são meras dúvidas. Outras serão já ideias mais estruturadas.

Começando pelo quadro de necessidades a que me referi na primeira

grande questão, podemos dar por adquirida a necessidade de dividir a

assessoria em duas grandes áreas:

-Apoio direto ao Magistrado e

- Assessoria técnica.

No apoio direto ao magistrado poderemos estar a falar em mero apoio

administrativo e burocrático, como poderemos estar a falar em apoio na

realização de tarefas de tramitação processual e até de apoio jurídico,

melhor dito, apoio em tarefas de pesquisa jurídica e suporte à decisão.

0000

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

No que diz respeito à assessoria técnica estamos a pensar em todas as

áreas de conhecimento não jurídico que carecem de especiais qualificações

na apreciação e decisão de processos judiciais.

Desde as ciências forenses à engenharia. Da medicina à arquitetura.

Da contabilidade à gestão. Da engenharia informática à agroquímica. E

tantas, tantas outras!

A necessidade de esquematizar esta divisão básica parece-me algo de

absolutamente evidente.

Isso não quer dizer que essa divisão não tenha os mais diversos

enquadramentos organizativos.

Dirão alguns, menos realistas, que cada juiz deveria ter uma equipa de

assessores incluindo apoio geral e técnico.

Dirão outros que essas estruturas devem ser assimétricas.

Umas mais próximas do Juiz. Outras alocadas ao nível da Comarca ou

mesmo centralizados junto do Conselho.

São reflexões a desenvolver.

Uma segunda ideia que me parece interessante ressaltar refere-se à

vontade dos juízes e à função da assessoria.

PRESIDENTE

Se fizéssemos um inquérito, ou até uma simples ronda de perguntas

neste auditório, sobre aquilo que cada juiz entende ser o apoio adequado à

sua função, rapidamente teríamos um quadro muito diverso de respostas.

Desde aqueles que não querem apoio rigorosamente nenhum e

entendem que, em situação de dificuldade, devem ser as figuras gestionárias

do Conselho a ser chamadas, com a colocação de auxiliares ou juízes do

quadro complementar.

Àqueles que consideram que os funcionários judiciais devem ser

especialmente qualificados e prestar um apoio mais direto ao juiz,

trabalhando com um nível muito maior de sintonia e proximidade.

Passando por aqueles que entendem que as tecnologias de informação

rapidamente tornarão dispensável qualquer apoio direto, com sistemas

automatizados e bases de dados devidamente estruturadas.

Na área técnica haverá quem queira peritos permanentes ao seu lado

como haverá quem prefira uma organização operativa de instituições

disponíveis a apoiar o tribunal em caso de necessidade.

Enfim, as visões são múltiplas e todas com méritos e deméritos.

Por isso, esta é a segunda ideia que quero deixar, como noutras áreas

da gestão judiciária, a assessoria não é para o juiz.

Não é um direito, uma comodidade ou uma mordomia do juiz.

0000

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PRESIDENTE

A assessoria é para o serviço. O seu objeto e fim é o de melhorar a

resposta e a qualidade da justiça.

Este é o segundo grande ponto a sublinhar.

A terceira e última ideia que quero deixar é a necessidade de

permanente adaptação e a ideia de geometrias variáveis.

Com isto quero chamar a atenção para a circunstância, que me parece

absolutamente clara e evidente, de devermos fugir de modelos rígidos e

excessivamente pré-formatados.

As necessidades de assessoria num megaprocesso de criminalidade

económica são totalmente diversas das necessidades de apoio ao juiz para a

realização de tarefas repetitivas e burocráticas em processo civil.

Numa mesma Comarca, num mesmo tribunal e até num mesmo Juízo

as necessidades podem variar grandemente pelas circunstâncias de cada

momento.

A flexibilidade e a adaptabilidade são, por isso, valores essenciais a

salvaguardar.

Neste quadro aguardo a apresentação de dois modelos de assessoria

de apoio à decisão em funcionamento em Portugal há largos anos:

O modelo do Supremo Tribunal de Justiça e o modelo do Tribunal

Constitucional.

| 10 / 11

PRESIDENTE

Nestes modelos, um assente num serviço de apoio (o do Supremo) e

outro de assessoria pessoal (o do Tribunal Constitucional) poderemos

encontrar valiosas contribuições.

E, esta é uma dúvida que vos deixo, será que um dos modelos é

melhor que outro?

Ou, por outro lado, podem os dois modelos estar certos e a diferença

ser, simplesmente, um tribunal ter treze juízes e outro ter sessenta?

Neste caso será a diferente estrutura do tribunal que determina o

diferente tipo de assessoria. Um exemplo claro da tal geometria variável.

Serão estas ideias, e outras certamente, que serão discutidas nestes

dois dias.

Espero um útil trabalho e uma profícua discussão.

Acima de tudo, espero que possamos sair de Bragança com ideias e

propostas muito concretas do que fazer.

Bom trabalho!

Bragança, 28 de Novembro de 2019

António Joaquim Piçarra

Juiz Conselheiro

Presidente do Conselho Superior da Magistratura

e do Supremo Tribunal de Justiça

| 11 / 11